



Junta de Freguesia de Mirandela 2023/1

AVISO

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º do artigo 25º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, do dia de hoje, foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho: referência A — na carreira e categoria de assistente técnico (um posto); referência B — na carreira e categoria de assistente operacional (um posto)., aberto pelo aviso (extrato) n.º 4368/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 42, de 28 de fevereiro.

A lista encontra-se afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em https://www.jf-mirandela.pt/autarquia/11-recursos_humanos/12.

Mais se informa que, nos termos do artigo 28.º da Portaria, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico tutelar.

Mirandela, 01 de agosto de 2023
Presidente,

(Luís Carlos De Fontoura Soares)